

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ALCIR FERREIRA QUADROS, CPF nº 608.382.562-87 , Matrícula nº57227594 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-800,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 28.06 a 27/07/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2216/2018-DAF/CGP, DE 29/07/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2018-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/281648; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Naum Bastos de Souza Santos CPF nº 840.330.882-53, Matrícula nº 57227682/1, Agente de Trânsito, lotado na DTO/COFT/GOFTC.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339036-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: 30 dias após a data do recebimento. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2217/2018-DAF/CGP, DE 29/07/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2018-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/287083; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Adriano Araújo da Silva CPF nº 744.405.192-53, Matrícula nº 5933405/1, Chefe de Grupo, lotado na CIRETRAN "A" de Redenção.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Santana do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1-000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que vai de 28/07 à 31/07/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2218/2018-DAF/CGP, DE 29/07/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2018-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/287112; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Orlando Marques Piedade Filho CPF nº 066.336.332-20, Matrícula nº 3266761/4, Chefe de Grupo, lotado na Ciretran de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Marapanim.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que vai de 28 à 31/07/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2219/2018-DAF/CGP, DE 29/07/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2018-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/287082; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo ao servidor Daniel Souza Campelo CPF nº 670.299.302-15, Matrícula nº 57190500/2, Chefe de Grupo, lotado na CNCIR/GOFTCIR-A.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Bragança.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00

3339036-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que vai de 28 à 31/07/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2262/2018-DAF/CGP, DE 03/07/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/287986; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundo a servidora Emily Valéria Lobato Mendes CPF nº 583.946.992-00, Matrícula nº 80845226/2, Analista de Trânsito, lotada na DAF/CIM.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento..

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: 30 dias após a data do recebimento. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2264/2018-DAF/CGP, DE 04/07/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/275622; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor CHARLES DA SILVA CARVALHO, CPF nº 621.324.314-34, Matrícula nº 57228793 /1, Motorista, lotado na DAF/CL/GTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, nos municípios de: Altamira,Medicilândia, Uruará, Santarém, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Itaituba e Novo Progresso.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$-500,00

3339033-R\$-700,00

3339036-R\$-300,00

3339039-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que vai de 20/06 à 19/07/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2267/2018-DAF/CGP, DE 04/07/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/294075; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora SANDRA ABREU PINHEIRO, CPF nº 686.678.762-91 , Matrícula nº 57194026 /1, Auxiliar de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Santa Izabel do Pará.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-24,00 (VINTE E QUATRO REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, no município de Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-24,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que vai de 11/07 à 09/08/2018

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 346335

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2381/2018-DAF/CGP, DE 17/07/2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/314674; R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de sete e meia (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Dom Eliseu, no período de 26/08 à 02/09/2018, a fim de realizar o Curso de Formação de Agente Multiplicador em Educação de Trânsito e o Projeto Escola em Trânsito naquela localidade.

NOME	CARGO	CPF	MATRICULA
Ana Marta Berredo Reis Nogueira	GERENTE	373.095.602-72	5304474 /2
Maria de Nazaré Benício Gomes	ASSIST. ADM-R	140.414.802-72	3154009 /1
Surama Maria Lima Soares	AUX.ADM	357.264.742-87	5145473 /1
Marcicléia Farias Vieira	ASSIST. TRÂNSITO	686.020.902-00	54192313 /3
Cilene Pereira Oliveira	ASSIST. TRÂNSITO	303.331.132-68	55586944 /2
Geisa Acácia Tavares	ANALISTA TRÂNSITO	380.628.282-04	57195631 /1
Paulo Higino da Cruz Sena	SECRETÁRIO	380.293.242-00	5515351 /2
Valdir de Sousa Moura Júnior	MOTORISTA	364.275.942-49	57189512 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2382/2018-DAF/CGP, DE 17/07/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2018/309560; R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para o Município de Salinópolis, no período de 20/07 à 01/08/2018, a fim de prestar suporte técnico e promover o funcionamento dos sistemas de talonário eletrônico que serão usados durante as operações de fiscalização no referido município, por ocasião da Operação Verão 2018.